

Reunião do Conselho de Escola

Acta da 14ª reunião do mandato 2019-2021, realizada a 14/05/2020

Às catorze horas e dez minutos do dia catorze do mês de Maio de 2020 reuniu o Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (CEFBAUL), através teleconferência realizada na ciber-plataforma "Zoom" com o ID 93468595116, ao abrigo do permitido pelo nº1 do artigo 5º da Lei 1-A/2020 de 19/03/2020 ("Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19"). De acordo com a respectiva convocatória, expedida a 07/05/2020, a reunião teve como pontos da ordem do dia:

1. Informações;
2. Votação do projecto de acta da reunião do dia 07.05.2020;
3. Projeto de Novos Estatutos da FBAUL - Continuação da apreciação e deliberação sobre as sugestões de alteração recebidas no período de Consulta Pública.

Participaram os vogais abaixo indicados.

1. Afonso de Matos (discente)
2. Ana Carolina Ferreira (discente);
3. António de Sousa Dias de Macedo (docente)(Presidente do Órgão);
4. Carla Maria Coelho Soeiro (não-docente);
5. Elsa Maria da Cunha Brandão Pinto Pedrosa (não-docente);
6. Fernando António Pina Nunes (discente);
7. Fernando Paulo Leitão Simões Rosa Dias (docente)
8. João Paulo Beles da Cruz (docente)(Secretário do Órgão);
9. José Domingos Fazenda Coelho de Andrade Rego (docente);
10. Patrícia Cristina Silva Figueira Gouveia (docente)
11. Rui Alexandre Rosa Grincho Serra (docente)
12. Suzana Isabel Malveiro Parreira (docente);
13. Tomás Santos Maia (docente).

Porque o órgão reuniu em regime de tele-conferência, não existe uma folha de presenças assinada pelos membros. O Anexo 1 da presente acta apresenta o mapa com as horas de entrada e saída dos vogais, segundo a "plataforma Zoom".

Não compareceram os vogais Sérgio Vicente Pereira da Silva (docente) e Juliana Lee Pinto (discente). A reunião iniciou-se com 11 vogais "em linha". O quórum aumentou ao longo da reunião dado que o Vogal Fernando Rosa Dias e o vogal Tomás Maia entraram na reunião quando os trabalhos já decorriam. Na tabela das deliberações que integra a presente data registou-se o quórum deliberativo formado para cada votação.

Assuntos apreciados:

Ponto 1. Informações

O Presidente do Órgão informou que: i) esta reunião dará continuidade aos trabalhos iniciados na reunião de 23.04.2020; ii) foi publicado o despacho 3-A/2020 de 12/05/2020 do Presidente da FBAUL que é uma adenda ao despacho 2-A/2020 e que descrimina uma nova lista de UC autorizadas a realizar actividades presenciais até 03/07/2020.

O vogal João Cruz informou que: i) foi afixado na página de internet da Faculdade, em www.belasartes.ulisboa.pt/alunos/ensinodistancia/, que, devido às eventuais consequências económicas negativas das restrições em vigor, "foi deliberado pelo Conselho de Gestão da Faculdade a modificação das datas de vencimento das 7ª e 8ª prestações da propina, que passam assim a vencer em junho e julho, respetivamente, enquanto que inicialmente as mesmas teriam lugar em abril e maio"; ii) que na mesma página de internet se encontra afixado desde o final do mês de Abril de 2020 a seguinte pergunta e respectiva resposta: "03. tenho que continuar a pagar propinas? Não existe suspensão do pagamento de propinas, uma vez que continua a ser fornecido em pleno o serviço de ensino por parte da Faculdade", e iii) que é do seu conhecimento que existem mais Unidades Curriculares (UC) com Planos Extraordinários de Ensino (PEE) aprovados do que aquelas que aparecem actualmente na



lista publicada em <https://www.belasartes.ulisboa.pt/alunos/informacao-academica/programas-de-unidades-curriculares/programas-das-unidades-curriculares-201821/> .

Acrescentou que lhe parece positivo mas insuficiente o prolongamento do prazo de pagamento das prestações das propinas, e que lhe parece sumamente prejudicial que surja escrito na página de internet oficial da FBAUL a afirmação de que está actualmente a ser fornecido em pleno o serviço de ensino, quando não existe acesso às salas de aula, laboratórios, oficinas, biblioteca e cantina. Sublinhou que considera tal afirmação lesiva da idoneidade da instituição porque falta à verdade e porque se destina a ser lida por pessoas tanto da comunidade académica como fora dela, podendo suportar a ideia de que o actualmente oferecido é o normal e basta para o futuro. Mais afirmou que lhe parece necessário o CEFBAUL, no uso das suas competências estatutárias, declarar que aquilo que a FBAUL está a oferecer agora não é o ensino pleno. Referiu ainda que o baixo número de PEE publicados na página de internet a eles destinada cria a ideia de que a leccionação e avaliação nas UC da FBAUL está a ser feita maioritariamente nos moldes pré-11/03/2020, o que não corresponde à realidade.

A vogal Patrícia Gouveia informou que lhe parece parcial a exposição do colega Cruz e que, dada a presença de estudantes neste plenário, merece o devido complemento. Como subsídio para a correcção declarou: i) que a exposição só apresenta o lado negativo do regime de leccionação em curso, faltando-lhe os aspectos positivos (projectos em curso em equipa com estudantes da FBAUL e IST, festivais e conferências gratuito/as on-line disponibilizados para complemento ao ensino, livros e documentos grátis em versão PDF, disponibilizados como resposta e em consequência do momento presente; ii) que a leccionação que se pratica por estes dias não é uma novidade experimental no meio universitário, não é mera “televisão” e vem na linha de trabalho sedimentado há mais de uma década, por exemplo, pela Universidade Aberta ou pela nossa Universidade com o recurso a plataformas como o Moodle e Skype; iii) que na Área Disciplinar de Arte Multimédia onde lecciona não se verificam as mesmas perdas na integridade da oferta lectiva decorrentes do actual regime de leccionação em período de excepção; iv) que não tem por prejudicial que parte da actividade da FBAUL migre para modo não presencial dado o regime de excepção (estado de emergência ou calamidade); v) que uma exposição de uma meia-verdade equivale a uma mentira e que gostaria de salientar o esforço que alguns professores fizeram para não prejudicar o prosseguimento do trabalho dos estudantes, nomeadamente em iniciativas concertadas entre instituições da Universidade de Lisboa, que se adaptaram para dar resposta à situação migrando do modo presencial para o modo on-line com o devido acréscimo de trabalho.

O Presidente do Órgão informou que lhe parece desadequada e desnecessária a menção “continua a ser fornecido em pleno o serviço de ensino” na página de internet da FBAUL.

O Vogal Fernando Pina informou que tem por injusta a propina que está a ser cobrada atendendo ao tipo de ensino que está a ser fornecido.

O vogal Rui Serra informou que o ensino universitário pleno também se constrói com a interacção e trocas entre os estudantes, sendo que estas trocas e as suas aprendizagens só podem ocorrer com os alunos a interagir presencialmente num mesmo espaço, a conhecerem os trabalhos produzidos pelos colegas e a ouvirem as apreciações dos professores sobre esses trabalhos alheios.

A vogal Suzana Parreira informou que na Área de Design de Equipamento, à qual está afecta, estabeleceu-se o entendimento que só seriam necessários PEE quando se constatasse que seriam necessárias alterações significativas ao Programa Curricular de qualquer UC para se poder completar o presente 2º semestre. Na grande maioria das UC desta Área aquela necessidade não foi detectada.

A vogal Carla Soeiro informou que o prolongamento do prazo para pagamento das prestações das propinas para Junho e Julho é uma acção coordenada com a Reitoria. O prolongamento aplica-se em todas as escolas da Universidade, não havendo conhecimento se a iniciativa partiu do nosso Conselho de Gestão ou da Reitoria. Acrescentou que têm sido recepcionados alguns pedidos de alunos da FBAUL que indiciam dificuldade em pagar as prestações devidas, e que os Serviços da Faculdade têm assegurado o tratamento apropriado dos mesmos.

Ponto 2. Votação do projecto de acta da reunião do dia 07.05.2020.

O texto do projecto de acta foi submetido a votação. Registaram-se zero votos contra, zero abstenções e onze votos a favor dos membros presentes com direito a voto: Afonso de Matos, Ana Ferreira; António de Sousa Dias; Carla Soeiro; Elsa Pedrosa; Fernando Pina Nunes; João Cruz; José Domingos Rego; Patrícia Gouveia; Rui Serra e Suzana Parreira. O vogal Fernando Rosa Dias, apesar de presente, não votou por não ter participado na reunião de 07.05.2020.

O texto foi aprovado e passou a constituir a acta daquela reunião, que será assinada, arquivada e afixada na página de internet da Faculdade.

Ponto 3: Projeto de Novos Estatutos da FBAUL - Continuação da apreciação e deliberação sobre as sugestões de alteração recebidas no período de Consulta Pública.

O Presidente do CEFBAUL relembrou os vogais que o tratamento do ponto 3 seguirá a metodologia definida na reunião de 23/04/2020 deste Conselho e que, segundo aquela, serão processadas as sugestões de alteração ao texto seguindo a ordem sequencial constante no Anexo 2 da acta do CEFBAUL de 23.04.2020.

Para cada sugestão de alteração foi aberto um período de discussão, com a duração considerada necessária pelo plenário. Findo o período de discussão o Presidente anunciou a abertura da votação da proposta de texto que dá corpo à sugestão apreciada. Procedeu-se desta forma para cada uma das propostas remanescentes constantes na lista. Foram tratadas as propostas P30 (que não fora tratada na reunião de 07.05.2020) e as propostas P32-A a P40. A cada votação foi feita a verificação do quórum presente e o assento dos votos na Tabela 1 que se reproduz abaixo.

Aquando da apreciação da proposta P30, o vogal Fernando Pina Nunes informou que a AEFBAUL tem a intenção de, dentro poucos dias, apresentar uma sugestão de alteração ao texto do artigo 56º. As vogais Elsa Pedrosa e Carla Soeiro, secundadas pelo Presidente do Órgão, informaram que tinham desenvolvido novas propostas de redacção para os números 2 a 7 do artigo 56º. O vogal João Cruz propôs que se apreciassem já as propostas das vogais e, caso venha a ser recebida posteriormente uma sugestão da AEFBAUL, esta seja apreciada nessa altura, se o processo ainda estiver a decorrer. O plenário concordou unanimemente com o procedimento proposto e iniciou de imediato à discussão da redacção proposta pelas vogais. Da discussão resultaram modificações ao texto, que ficou finalizado com a seguinte redacção, que foi submetida a votação:

(P30) ARTIGO 56º.

2 — Os Serviços Administrativos e Operacionais, estão organizados nos seguintes termos:

a) Divisão Académica, que exerce a sua atividade no domínio da gestão dos serviços e atividades académicas, da vida escolar dos estudantes, que compreende:

i) Serviços Académicos (graduações e pós graduações);

ii) Mobilidade;

iii) Avaliação e garantia de qualidade.

b) Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos e Humanos, que exerce a sua atividade nos domínios da gestão contabilística, patrimonial, financeira, investigação, gestão de pessoal e vencimentos, e que compreende:

i) Serviços financeiros;

ii) Tesouraria;

iii) Serviços patrimoniais (compras, património e inventário);

iv) Serviços de apoio à investigação;

v) Serviço Recursos Humanos.

c) Núcleo da Biblioteca e Arquivo, que exerce a sua atividade no domínio da biblioteca e arquivo histórico, competindo-lhe a preservação, enriquecimento e o tratamento técnico do património bibliográfico e documental da FBA.

d) Gabinete de Relações Externas e Comunicação que exerce a sua atividade no apoio à realização de congressos, conferências, colóquios, palestras e reuniões científicas, divulgação de informação interna e externa, apoio à prestação de serviços e iniciativas culturais, apoio à publicação editorial, apoio ao Museu e às galerias, apoio à inserção profissional do aluno e Alumni, entre outras.

e) Gabinete de Apoio à Gestão que apoia o funcionamento dos órgãos de governo da Faculdade, exercendo a sua atividade no domínio do secretariado, expediente e de apoio aos órgãos colegiais e de gestão bem como apoio ao nível jurídico. Inclui os seguintes serviços:

i) Secretariado;

ii) Apoio Jurídico;

iii) Expediente.

f) Gabinete de Apoio Técnico e Laboratorial que promove a manutenção funcional dos espaços físicos em todas as suas vertentes, nomeadamente, edifícios, espaços exteriores e infraestruturas e ainda, providencia para que todos os equipamentos e instalações existentes estejam em boas condições de utilização. A Informática exerce as suas atribuições na área de análise funcional, manutenção, configuração e suporte de módulos e aplicações de natureza académica, administrativa ou outra. O Gabinete inclui os seguintes serviços:

- i) Informática;
- ii) Manutenção;
- iii) Operacional;
- iv) Laboratórios.

3 — Os Coordenadores de Divisão são equiparados a cargo de direcção intermédia de 2.º grau, adstritos a cada uma das seguintes unidades:

- i) Divisão Académica;
- ii) Divisão Financeira, Patrimonial, de investigação e de Recursos e Humanos.

4 — Os gabinetes e núcleos podem ser coordenados por Coordenadores de Núcleo, equiparados a cargo de direcção intermédia de 3.º grau, ou eventualmente por um técnico ou técnico superior designado pelo Presidente.

5 — O Núcleo da Biblioteca e Arquivo é coordenado cientificamente por um professor bibliotecário designado pelo presidente da Faculdade.

6 — O Gabinete de Comunicação e Imagem é também coordenado por uma Subcomissão Especializada constituída para o efeito pelo Conselho Curatorial.

7 — A organização dos Serviços Administrativos e Operacionais constará de regulamento interno a ser aprovado pelo Presidente da Faculdade sob proposta do Diretor Executivo e nos termos dos presentes Estatutos.

O Presidente do CEFBAUL pediu para ser apreciada uma sugestão de alteração extra, por si subscrita, e que se refere ao texto do nº4 do Artigo 56º. Explicou que esta sugestão decorre do seu diálogo com o Presidente da FBAUL que lhe expressou ter por conveniente que, no futuro, os gabinetes e núcleos dos Serviços Administrativos e Operacionais da FBAUL possam ser coordenados por Coordenadores equiparados a cargo de direcção intermédia de 4.º grau. Os vogais apreciaram a sugestão tendo apurado um texto para dar satisfação à pretensão do actual Presidente sem lesar as expectativas dos trabalhadores nem a regularidade da futura orgânica dos Serviços. A esta proposta foi dada referência P32-A, que se consubstancia na seguinte redacção, que foi submetida a votação.

(P32-A) Artigo 56º

4 — Os gabinetes e núcleos podem ser coordenados por Coordenadores de Núcleo ou eventualmente por um técnico ou técnico superior designado pelo Presidente.

A sugestão P33 foi recepcionada sem um texto que a concretize. Dado o teor da sugestão, o Presidente do CEFBAUL colocou a discussão a possibilidade de, no futuro, se os actuais Estatutos forem alterados para o permitir, os alunos inscritos em cursos de pós-graduação não conferentes de grau adquiram capacidade eleitoral activa e passiva nas eleições para os órgãos de Governo da Faculdade. Os vogais expressaram e formaram as suas posições durante o período de discussão, findo o qual o Presidente do Órgão propôs que se procedesse a duas votações separadas: a proposta P33-A materializada na frase “os alunos inscritos em cursos de pós-graduação não conferentes de grau devem ter capacidade eleitoral activa nas eleições para os órgãos de Governo da FBAUL” e a P33-B materializada na frase “os alunos inscritos em cursos de pós-graduação não conferentes de grau devem ter capacidade eleitoral passiva nas eleições para os órgãos de Governo da FBAUL”. A proposta P33-A foi votada e recusada. A proposta P33-B foi preterida e não votada devido à recusa da proposta anterior.

O Presidente do Órgão sinalizou que as sugestões P34, P36 e P40 são propostas que materializam o saneamento de incorrecções na numeração dos artigos, números e alíneas do texto dos Estatutos que esteve em consulta pública. Por este motivo pediu autorização ao plenário para as submeter a votação simultânea. Não houve objecções, pelo que as três propostas foram votadas simultaneamente às 16h16.

Depois de terminado o período de discussão da sugestão P39, o Presidente do Órgão pediu autorização para realizar uma votação ponto-a-ponto onde a primeira votação, identificada como P39-A, versa apenas a sugestão sobre o nº6 do artigo 18º do Anexo 4-Regulamento Eleitoral, e onde a segunda votação, identificada como P39-B, versa apenas a sugestão de criação de um novo nº7 para o Anexo 4-Regulamento Eleitoral. Não tendo sido assinalada qualquer objecção, procedeu-se à votação ao conteúdo da proposta P39 decomposta em P39-A e P39-B.

Depois de terminada a votação da proposta P40, o Presidente do CEFBAUL alenta a possibilidade de, durante a próxima reunião, o CEFBAUL conseguir apreciar e votar as sugestões de modificação do texto dos Estatutos que foram apresentadas pela Reitoria. Estas sugestões fazem parte de um documento separado que já foi distribuído aos vogais. Sumariamente, as sugestões da Reitoria parecem ser de três tipos: i) realocização dos artigos ao longo do texto dos estatutos; ii) alterações formais localizadas que, aparentemente, não modificam o teor do articulado e iii) passagem do articulado do Regulamento eleitoral, que actualmente se situa no Anexo 4, para dentro do texto principal dos Estatutos, com eventual aligeiramento do mesmo por efeito da remessa do teor de alguns artigos para um Regulamento Eleitoral separado dos Estatutos.

Mais informou que vai elaborar, com o Secretário do Órgão, um documento que compile, de forma consolidada, o articulado dos Estatutos depois de todas as votações havidas até à presente reunião. Este documento será distribuído a todos os vogais antes da próxima reunião e será submetido a uma verificação ortográfica pelo www.portaldalinguaportuguesa.org/lince.html.

Reunião do CEFBAUL de 14/05/2020. Votações realizadas no ponto 3 da ordem do dia.																	
Proposta votada	Afonso Matos	Ana Ferreira	António S. Dias	Carla Soeiro	Elsa Pedrosa	Fernando Pina Nunes	Fernando Rosa Dias	João Cruz	José Domingos Rego	Juliana Pinto	Patrícia Gouveia	Rui Serra	Suzana Parreira	Sérgio Silva	Tomás Maia	Hora da votação	Resultado da votação
P30	F	F	F	F	F	F	F	F	F	FAL	F	F	F	FAL	AUS	15H23	Proposta aprovada
P32-A	F	F	F	F	F	A	F	A	F	FAL	F	F	F	FAL	AUS	15H33	O texto submetido a votação consta na presente acta. Proposta aprovada
P33-A	A	A	C	A	A	A	C	C	C	FAL	C	A	F	FAL	C	16H13	Proposta recusada
P33-B	NV	NV	NV	NV	NV	NV	NV	NV	NV	FAL	NV	NV	NV	FAL	NV	NV	A proposta P33-B foi preterida e não votada porque a proposta P32-A, da qual dependia, foi recusada.
P34	F	F	F	F	F	F	A	F	F	FAL	F	F	F	FAL	F	16H16(*)	Proposta aprovada
P35	F	A	F	A	A	A	A	F	F	FAL	A	F	F	FAL	F	13H23	Proposta aprovada
P36	F	F	F	F	F	F	A	F	F	FAL	F	F	F	FAL	F	16H16(*)	Proposta aprovada
P37	F	A	F	F	F	A	A	F	F	FAL	A	F	F	FAL	F	16H26	Proposta aprovada
P38	F	A	F	F	F	A	F	F	F	FAL	A	F	F	FAL	F	16H32	Proposta aprovada
P39-A	F	F	F	F	F	F	F	F	F	FAL	A	A	F	FAL	F	16H44	Proposta aprovada
P39-B	F	A	F	F	F	F	F	F	F	FAL	A	A	F	FAL	F	16H45	Proposta aprovada
P40	F	F	F	F	F	F	A	F	F	FAL	F	F	F	FAL	F	16H16(*)	Proposta aprovada

Legenda: "F", voto a favor; "C" voto contra; "A" abstenção; "AUS" vogal ausente no momento da votação; "FAL", vogal faltou à reunião; "NV", proposta não votada; (*) votações simultâneas autorizadas pelo plenário.

Tabela 1. Votações realizadas no ponto 3 da ordem do dia.

O Presidente do CEFBAUL estimou que a próxima reunião deste órgão deverá ocorrer a 22.05.2020, mas ressalvou que prevalecerá a data que vier estipulada na respectiva convocatória.

O Presidente declarou encerrada a sessão às 16h58.

Após a aprovação da presente acta, esta será assinada pelo Presidente do Conselho de Escola e por mim, Secretário do Conselho de Escola, que a redigi.

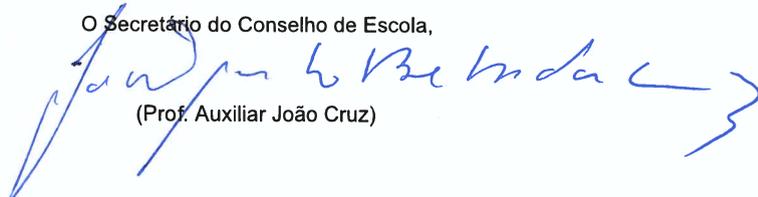
É anexo da presente acta: Mapa das horas de entrada e saída dos vogais, segundo a "plataforma Zoom".

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, acta aprovada a 21 de Maio de 2020.

O Presidente do Conselho de Escola,


(Prof. Associado António de Sousa Dias)

O Secretário do Conselho de Escola,


(Prof. Auxiliar João Cruz)



ANEXO 1: Mapa das horas de entrada e saída dos vogais, segundo a “plataforma Zoom”.

ID da Reunião	Tópico	Horário de Início	Horário de Término	Duração (Minutos)	Participantes
93468595116	CE - Reunião de dia 14 de maio de 2020	14/05/2020 13:49	14/05/2020 16:59	191	15

Nome (Nome original)	Horário de entrada	Horário de saída	Duração (Minutos)
Afonso Matos	14/05/2020 14:03	14/05/2020 16:59	177
Ana Carolina	14/05/2020 14:33	14/05/2020 14:45	12
Ana Carolina	14/05/2020 14:05	14/05/2020 14:34	29
Ana Carolina	14/05/2020 16:52	14/05/2020 16:59	8
Ana Carolina	14/05/2020 14:48	14/05/2020 16:52	124
António de Sousa Dias	14/05/2020 13:49	14/05/2020 16:59	191
Carla Soeiro	14/05/2020 14:00	14/05/2020 16:59	180
Elsa Pedrosa	14/05/2020 14:03	14/05/2020 16:59	177
Fernando Pina	14/05/2020 14:15	14/05/2020 16:59	164
Fernando Rosa Dias	14/05/2020 14:14	14/05/2020 16:59	165
Joao Paulo Beles Da Cruz	14/05/2020 14:02	14/05/2020 16:59	178
Jose Domingos Fazenda Coelho De Rego	14/05/2020 14:03	14/05/2020 16:59	177
Patricia Gouveia	14/05/2020 13:59	14/05/2020 16:59	181
Rui Serra	14/05/2020 14:02	14/05/2020 16:59	178
Suzana Parreira	14/05/2020 14:03	14/05/2020 16:59	177
Tomas Maia	14/05/2020 15:34	14/05/2020 16:59	85